

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Elite Educação Profissional Técnica/Unidade Damas		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD), de formação continuada pós-técnico, com projeção de duas turmas, com cinquenta vagas cada, a serem ofertadas por Elite Educação Profissional Técnica, Censo Escolar nº 23279753, mantido pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará – Eireli (Centece), sediado na Avenida João Pessoa, nº 6.302, Bairro Demócrito Rocha, CEP: 60.440-005, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que essa Instituição permaneça credenciada e o curso Técnico em Enfermagem reconhecido, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Conselheira Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
<b>PROCESSO Nº</b> 06957538/2023	<b>PARECER Nº</b> 466/2024	<b>APROVADO EM:</b> 2/7/2024

## 1 - RELATÓRIO

### 1.1. Da solicitação

O diretor do Elite Educação Profissional Técnica, Francisco Alves de Assis, por meio do Ofício nº 33, de 17 de julho de 2023, requer autorização à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, para a oferta da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde, de formação continuada pós-técnico, na modalidade Educação a Distância (EaD), mediante processo protocolizado VIPROC sob nº 06957538/2023, datado de 2 de agosto de 2023.

### 1.2. Contextualização da Instituição

O Elite Educação Profissional Técnica é uma instituição de natureza jurídica de direito privado, com atividade econômica principal a oferta de educação profissional de nível médio, Censo Escolar nº 23279753, mantido pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará (Centece) – Eireli, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 35.619.449/0001-17, sediada na Avenida João Pessoa, nº 6.302, Bairro Demócrito Rocha, CEP: 60.440-005, nesta capital. Essa Instituição encontra-se credenciada por intermédio do Parecer CEE nº 227, de 26 de abril de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2025, da lavra do Conselheiro José Batista de Lima.

### 1.3. Do Curso de Especialização em Instrumentação Cirúrgica

A Instituição apresenta na justificativa do Plano de Curso que, em função do avanço da medicina e da tecnologia, observa-se o crescimento da saúde nas especialidades cirúrgicas. A competitividade no mercado de trabalho exige, cada vez mais, que os profissionais sejam bem preparados nas dimensões técnica, científica e comportamental nas diversas áreas de atuação. Sendo assim, o bloco operatório é um setor totalmente complexo, inserido no contexto hospitalar com alta complexidade operacional e assistencial, o que justifica a demanda por profissionais de enfermagem capacitados, sobretudo os especialistas em instrumentação cirúrgica, capazes de atuar nesse bloco que é composto pelas áreas de central de materiais e esterilização, centro cirúrgico e recuperação anestésica.

Nesse sentido, o propósito dessa Instituição é contribuir decisivamente para o desenvolvimento de competências e habilidades no educando que propiciem a formação de um profissional versátil, apto a exercer sua cidadania em toda plenitude e com a visão de atuar na formação profissional de forma ativa, integrada, competente e responsável, atendendo e excedendo as necessidades e expectativas da sociedade e dos agentes produtivos, criando mecanismos de transferência e irradiação de tecnologia entre a escola e as instituições de saúde, possibilitando a formação integral do discente para o exercício profissional, oportunizando o desenvolvimento da sua maturidade emocional.

Considerando esse cenário, o objetivo geral do curso na modalidade Educação a Distância (EaD) é desenvolver no indivíduo competências e habilidades próprias da especialização técnica pós-técnico, sabendo que a EaD tem características próprias que a fazem particular e distinta, tanto no seu enfoque quanto nos seus meios, métodos e estratégias.

Nesses termos, são apresentados no Plano de Curso as principais características dessa modalidade de ensino:

I. A separação entre professor e estudante no espaço e no tempo, ressaltando o fato de que, nessa última variável, pode produzir-se, também, interação síncrona;

II. O estudo independente, mediante o qual o estudante cria o seu próprio ritmo de estudo de acordo com o seu tempo, espaço, atividades, tempo de avaliação, etc.;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2024

III. Possibilidades de interação em encontros presenciais ou eletrônicos que fornecem oportunidades para a socialização e a aprendizagem colaborativa;

IV. Comunicação mediada de via dupla entre professor e aluno, mediante diferentes recursos.

A Instituição descreve como objetivo geral para o curso ora apreciado: desenvolver no indivíduo competências e habilidades próprias da qualificação profissional, mediante Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, formando profissionais capazes de integrarem equipes de trabalho em centros cirúrgicos, com competência operacional para a execução técnica, manuseando diferentes tipos de materiais e equipamentos, além de desenvolver competências técnicas permanentes que favoreçam e contribuam para o trabalho de assistência em enfermagem prestada no período pré, trans e pós-operatório, baseado nos ditames da mais rigorosa ética profissional.

Objetivos específicos definidos no Plano de Curso:

- 1) Especializar técnicos em Instrumentação Cirúrgica para desempenhar ações de enfermagem nas áreas de limpeza, desinfecção e esterilização na unidade de central de material e esterilização sob orientação e supervisão do enfermeiro da unidade;
- 2) Circular ou instrumentar cirurgias de pequeno, médio e grande porte;
- 3) Prestar cuidados de enfermagem ao paciente no POI – pós-operatório imediato e ou RPA – recuperação pós-anestésica, observando sua competência técnica e atribuições legais;
- 4) Selecionar e utilizar técnicas específicas no trato com clientes e pacientes, ambientes, materiais e equipamentos, objetivando o controle de infecção e a segurança dos mesmos.

Ressalte-se que, em sintonia com o perfil profissional de conclusão do curso de formação continuada pós-técnico em Instrumentação Cirúrgica, o egresso estará habilitado para atender às demandas do processo produtivo. O especialista técnico em Instrumentação Cirúrgica deverá constituir as seguintes competências:

- a) Instrumentar cirurgias, inclusive aquelas que utilizam tecnologia diferenciada e que sejam de risco para os clientes/pacientes;
- b) Circular em salas de cirurgia mais ou menos complexas e que exijam ou não tecnologia diferenciada cujos pacientes sejam, ou não, de alto risco;

FOR: GR  
REV: JAA

- c) Desempenhar ações de enfermagem nas áreas de limpeza, desinfecção e esterilização na unidade de central de material e esterilização, em especial aquelas referentes à instrumental e ao material especializado e de maior complexidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro;
- d) Prestar cuidados de enfermagem ao paciente no POI – pós-operatório imediato ou RPA – recuperação pós-anestésica, inclusive aqueles que apresentam complexidade e estado grave.

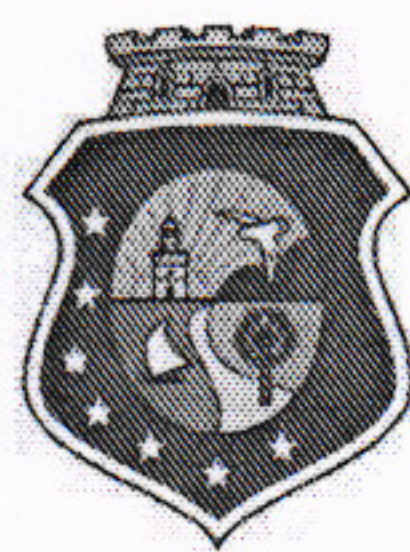
#### 1.4. Organização curricular

A composição da oferta do curso em tela, na modalidade EaD, atende aos dispositivos normativos deste Conselho, em especial a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018; a Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, especifica para EaD; à Resolução CEE nº 488, de 13 de janeiro de 2021; à LDBEN e às normas nacionais, compreendendo o currículo necessário à formação do especialista técnico em Instrumentação Cirúrgica, incorporando-se ao Plano de Curso e, sempre que necessário, adequando às possíveis modificações que, por ventura, venham a ocorrer nos dispositivos legais.

A composição do curso apresenta-se em um único Módulo, ministrado em horas-aula necessárias para o cumprimento integral da carga horária exigida, organizado de forma a permitir a integração de determinados conteúdos que possibilitam ou exigem o aprendizado simultâneo e a sequência de outros conteúdos, respeitados os princípios de interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e responsabilidade.

A execução dessa Especialização Técnica se efetivará com duração mínima correspondente a 375 horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em trezentas horas/aula, teórico-práticas e mais 75 de Estágio supervisionado; neste tempo, o estudante terá um prazo mínimo de doze meses e o máximo de vinte e quatro para conclusão do curso.

Segundo o Plano de Curso, serão consideradas horas letivas ou de trabalho escolar aquelas destinadas às aulas ou a outras programações didático-pedagógicas que contem com a presença dos tutores/professores, sendo a frequência dos alunos nos encontros presenciais controlada ou mediante o progresso do aluno na plataforma utilizada.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2024

### QUADRO I - MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	TEÓRICA CH	PRÁTICA CH	TOTAL CH	PRESENCIAL CH	EaD CH
Introdução à Educação a Distância	20	-	20	02	18
O Centro Cirúrgico: Apresentação, Finalidades, Localização e sua Organização.	20	-	20	05	15
Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico	20	-	20	06	14
Aspectos Éticos e Legais do Centro Cirúrgico	20	-	20	06	14
Terminologia Cirúrgica e Classificação das Cirurgias por Potencial de Infecção	20	15	35	17	18
Procedimentos Pré-operatórios Transoperatório e Pós-operatório	50	30	80	32	48
Caixas de Instrumental Básica, segundo o tipo de cirurgia	20	20	40	22	18
Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH)	30	-	30	06	24
Normas para Seleção de Germicidas em Hospital	20	15	35	17	18
Subtotal da Carga Horária	<b>220</b>	<b>80</b>	<b>300</b>	<b>113</b>	<b>187</b>
Estágio Supervisionado		<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	-
Total da Carga Horária			<b>375</b>		

### QUADRO II

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	300h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	75h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	375h
CARGA HORÁRIA ATIVIDADES PRESENCIAIS	188h
CARGA HORÁRIA ATIVIDADES NA MODALIDADE EaD	187h

De acordo com o Plano de Curso, a matrícula será semestral para egressos do curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica de formação continuada pós-técnico, na modalidade EaD, a ser ofertado em duas turmas de cinquenta vagas, totalizando cem anuais, nos finais de semana: uma, aos sábados, e outra, aos domingos, das 8h às 16h.

FOR: GR  
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2024

O Plano de Curso traz a descrição dos componentes curriculares/disciplinas, contendo: nome, carga horária teórica, carga horária prática, carga horária total, ementa, competências, habilidades, conteúdo programático, bases científico-tecnológicas, orientação metodológica e referências bibliográficas.

O *Moodle* será a plataforma de ensino e de aprendizagem que reunirá conteúdos, atividades, discentes e docentes, buscando oferecer os recursos ideais para a melhor formação a distância mediada por recursos digitais. A plataforma de ensino aprendizagem utilizada pelo Elite Educação Profissional Técnica dispõe de vários recursos de apoio aos professores e aos alunos. O *Moodle* organizará toda a formação virtual dos estudantes, permitindo que eles acompanhem as disciplinas a distância e tenham acesso aos tutores/professores, aos recursos de aprendizagem e ao material didático. É um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) reconhecido internacionalmente e utilizado por diversas instituições de capacitação virtual no Brasil e no mundo. É por meio desta plataforma virtual que as formações a distância do Elite Educação Profissional Técnica se darão, baseando-se em pacote de *software* livre, de código aberto, que permite o desenvolvimento de ambientes de ensino-aprendizagem personalizados.

Da plataforma serão utilizados recursos virtuais que favorecem intrinsecamente a aprendizagem, descritos no Plano de Curso, tais como: fórum, atividades de portfólio, prova virtual, *chat*, *webconferência*, mensagens e repositório de arquivos. Contará com recursos de acompanhamento/sistema de apoio aos discentes, como: painel, relatório de notas, progresso, arquivos privados, calendário, usuário online, lembretes, notificações e biblioteca virtual. Do ponto de vista técnico e de manutenção do sistema, essa Instituição contará com uma infraestrutura 24 (vinte e quatro) horas *on line* disponível para estudantes e colaboradores.

Destaque-se que essa infraestrutura contará com dois servidores dedicados com redundância de dados e, assim, garante que, em qualquer situação, terá sempre as informações disponíveis para todos os usuários, assegurando o melhor aprendizado dos alunos e maior confiança na plataforma. Outrossim, é importante destacar que essa Instituição terá parceria com o *Google*, que disponibilizará as mais modernas ferramentas educacionais da empresa, mecanismos esses também utilizados pelas maiores instituições do mundo.

Os materiais didático e tecnológico serão empregados com vários meios específicos, que se complementam entre si, com o objetivo de mediar os conteúdos e propiciar interação entre os participantes do curso e seus tutores.

O material impresso estará disponível na plataforma, podendo o aluno baixar e imprimir e será a base primordial para o estudante, visando atender às

FOR: GR  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170  
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2024

demandas e às características dessa modalidade de educação.

As aulas serão desenvolvidas para viabilizar uma aprendizagem mais dinâmica e centrada no uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), deixando que os alunos tenham o melhor proveito da experiência de estudar os conteúdos propostos de forma autônoma e assíncrona, sempre dispondo do apoio e monitoramento dos tutores na plataforma. As *webs* aulas disporão de recursos de apoio à interpretação do conteúdo e de consolidação da aprendizagem por meio de diferentes estratégias de apoio à leitura de material digital *web*. A seguir, alguns recursos disponíveis nas *webs* aulas: organização em formato *web*, vídeos associados, interação, leitura de aula, *podcast*, alto contraste, aumenta e diminui fonte, interpretação em Libras.

O Estágio é um ato educativo que tem como objetivo capacitar o aluno para que desenvolva suas atividades com conhecimentos científicos nas instituições, com comportamento ético e fazendo manuseio correto dos materiais e equipamentos a ele confiados. Assim, o aluno terá oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas.

O Estágio será obrigatório, com duração de 75 horas e acontecerá de acordo com o Plano de Curso, após a conclusão de todos os componentes curriculares.

De acordo com os documentos inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof) e a Folha de Informação Final nº 38, aos 14 dias de dezembro de 2023, essa Instituição exhibe três termos de convênio para fins de Estágio supervisionado, conforme consta no Sisprof:

- i) Laboratório de Análises Clínicas São Lucas;
- ii) Tratar Excelência e Serviços de Saúde e Hospitalar;
- iii) Instituto Nacional de Capacitação e Educação para o Trabalho Via de Acesso.

### 1.5. Equipe gestora de docentes

**Marta de Oliveira Freitas:** graduada em Pedagogia, licenciatura/UVA e especialista em Gestão Escolar, Área de Conhecimento Ciências Humanas/UECE. Responde pela direção pedagógica; possui, ainda, Formação Inicial de Tutores em Educação a Distância – 120 horas, e destina dezesseis horas semanais à Instituição.

**Germana Sampaio Silva Teixeira:** graduada em Enfermagem,

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 466/2024

bacharelado/Unifor e graduada, ainda, em Pedagogia em Regime Especial, licenciatura/UVA, especialista em: i) Saúde Mental e Atenção Psicossocial/Faculdade de Quixeramobim, ii) Neuropsicopedagogia/Faculdade Dom Alberto, é responsável, duplamente, pela coordenação do curso e pela orientação do Estágio; tem, ainda, Formação Inicial de Tutores em Educação a Distância – 120 horas, com quatorze horas semanais para as duas funções.

**João Ciro Saraiva de Oliveira Neto:** graduado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, bacharelado/UFC, mestre em Educação e Tecnologias Digitais, Universidade de Lisboa/Portugal, possui, ainda, curso de Formação Inicial de Tutores em Educação a Distância/UFC com noventa horas, tutor e responde pela coordenação do curso em EaD.

**Márcia Regina da Silva Martins:** técnica em Secretariado Escolar, devidamente habilitada pela Fundação Demócrito Rocha – Universidade Aberta do Nordeste Registro nº 97116/65750 – 475CM, é a titular da secretaria escolar, com carga horária de dezesseis horas semanais.

O corpo docente é constituído por quatro professores, três bacharéis em Enfermagem e um em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, dos quais três possuem especialização e um mestre, conforme consta do Item 9 – Cursos, Professores do Curso, devidamente conferido no Sisprof.

**QUADRO III**

Nº	DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
1	Ana Karoline de Oliveira Santos	Enfermagem, bacharelado/Unifor Especialista em Auditoria em Saúde/Fac. UniFB	O Centro Cirúrgico:apresentação, finalidades, localização e sua organização; Estrutura administrativa do Centro Cirúrgico; Procedimentos Pré-operatórios, Transoperatórios e Pós-operatórios
2	Francisco Leiberson Leal Rodrigues	Enfermagem, bacharelado/Fametro Especialista em Terapia Intensiva/UNIQ	Caixas de Instrumental básica, segundo o tipo de cirurgia; Comissão de controle da infecção hospitalar-CCIH; e Normas para seleção de germicidas em hospitais.
3	Germana Sampaio Silva Teixeira	Enfermagem, bacharelado/Unifor Pedagogia Regime Especial/UVA Especialista em: i) Saúde Mental e Atenção Psicossocial/Faculdade Quixeramobim;	Aspectos Éticos e Legais do Centro Cirúrgico; Terminologia Cirúrgica e Classificação das cirurgias por potencial de infecção e Estágio Supervisionado.

FOR: GR  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 466/2024

		ii) Neropsicopedagogia. Faculdade Dom Alberto/RS	
4	João Ciro Saraiva de Oliveira Neto	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, bacharelado/UFC	Introdução à Educação a Distância

### 1.6. Do trâmite do processo

Em 22 de janeiro de 2024, por intermédio da Folha de Informação nº 30/2024, a Assessora Técnica deste Conselho, Maria Lúcia Gregório, materializou a análise documental, conforme consta das folhas 19 a 23 dos autos do processo em apreço solicitando, mediante diligência, as recomendações elencadas na citada Informação, a serem atendidas pela Instituição.

Aos 29 de janeiro, nova Folha de Informação Final - Cedup nº 38/2024 foi emitida, tendo em vista que essa Instituição respondeu e comprovou o atendimento ao que havia sido diligenciado e, conforme os dados inseridos no Sisprof, foi constatado que a Instituição atendeu aos requisitos de forma satisfatória, em consonância com a LDBEN, Lei nº 9.394/1996, e com as normas vigentes deste Conselho.

Em 27 de fevereiro de 2024, Marcélio Berto da Costa firmou assinatura em Termo de Compromisso como especialista avaliadora para proceder à avaliação da mencionada Instituição. Ato contínuo, foi publicada a Portaria nº 063, expedida em 28 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Estado, Ano XVI nº 043, de 3 de março de 2024, folha 6, de designação da especialista avaliadora, com a finalidade de proceder a verificação prévia do Elite Educação Profissional Técnica, para a oferta da Especialização Técnica em Instrumentalização Cirúrgica, na formação continuada pós-técnica, na modalidade a EaD. Mencionada especialista visitou as instalações do Elite Educação Profissional Técnica e, em 20 de março do ano em curso, expediu Relatório circunstanciado de avaliação, acerca do pleito de oferta da referida Especialização.

### 1.7. Do processo avaliativo

Para a verificação prévia do Elite Educação profissional Técnica foi utilizado o Instrumento Avaliação de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Curso de Especialização Técnica, no caso em espécie na modalidade EaD.

Saliente-se que, ao efetivar a análise do processo em tela, considera-se a legislação vigente para a educação profissional, tanto do ponto de vista federal, quanto do ponto de vista estadual e em atendimento ao instituído pela Lei Estadual nº 17.838/2021, que dispôs este Conselho:

FOR: GR  
REV: JAA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2024

Art. 5º Caberá ao CEE deliberar sobre os atos de autorização para o funcionamento, o credenciamento e o credenciamento da instituição de ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos, à luz da legislação educacional vigente.

§ 1º As concessões previstas no *caput* deste artigo dar-se-ão mediante avaliação das condições de oferta realizada por especialistas das várias áreas, indicados pela Presidência do CEE, dentre aqueles profissionais que compõem o Banco de Avaliadores e/ou por técnicos do Conselho. (CEARÁ, 2021)

### 1.8. Do processo avaliativo

Dos comentários da especialista avaliadora com relação aos itens do Instrumento de Avaliação utilizado, resalto o que segue:

#### a) Plano de Curso

Encontra-se bem redigido, contendo todos os critérios exigidos nas Resoluções CEE nºs 485/2020 e 488/2021, estando de acordo com a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Recomenda-se que detalhe melhor o item referente ao Estágio, deixando claro em que período acontecerá e o passo a passo de planejamento, acompanhamento e avaliação do mesmo.

#### b) Matriz Curricular

Está bem estruturada em um único Módulo contendo nove disciplinas e o Estágio Supervisionado. Os conteúdos programáticos conseguem abranger todos os tópicos necessários para a formação de especialista pós-técnico em Instrumentação Cirúrgica. Sugere-se, apenas, atualizar as referências bibliográficas citadas ao final de cada disciplina, pois estão desatualizadas, e ampliar o acervo bibliográfico físico específico para o curso.

#### c) Corpo docente

O corpo docente (professores, tutores, coordenador de curso e orientador de estágio) é constituído por bacharéis, especialistas e um mestre, com experiência profissional no magistério e em áreas de atuação fora do magistério, sendo considerados aptos para o exercício de suas funções presenciais e a distância.

#### d) Estágio

O mais urgente é que fique claro a obrigatoriedade do cumprimento de cem por cento de frequência do aluno no Estágio para que seja considerado concludente, e, não, o mínimo de 75%, além de redigir de forma clara que o Estágio consistirá de ações práticas na área da enfermagem em Instrumentação Cirúrgica nas conceden-

FOR: GR  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170  
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

10/16

tes conveniadas, e não consistirá em visitas técnicas às empresas como dito no Plano de Curso. Sugere-se a inclusão e entrega de Relatório Final.

**e) Avaliação da aprendizagem**

O Plano fala que serão priorizados os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, mas descreve quais serão utilizados como critério, e são: capacidade de trabalhar em equipe, sociabilidade, pontualidade, assiduidade, ética e postura profissional, comunicação oral e escrita, dentre outros. Fala, ainda, dos instrumentos de avaliação e deixa claro quais instrumentos ou o peso/valor de cada um deles (diz que a nota será expressa entre zero e dez, e que a média é 6,0 e será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência mínima obrigatória de 75% em todas as atividades teórico-práticas e de Estágio de acordo com o Plano).

**f) Coordenação**

A coordenadora do curso, Germana Sampaio Silva Teixeira, é graduada em Enfermagem, grau bacharelado, e em Pedagogia Regime Especial/UVA, sendo considerada qualificada para exercer a função designada, além de ser, também, orientadora de estágio, e dispõe de dezesseis horas semanais; faz-se necessário ampliação de sua carga horária, a fim de cumprir ambas atribuições sem prejuízo de suas ações gerenciais e nem no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes. Quando questionada sobre sua Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), ela respondeu que não tinha. Informei que ela precisava solicitar e ajustar sua carga horária de coordenação para se adequar ao que preconizam os Artigos 3º e 4º da Resolução Cofen nº 727/2023.

**g) Orientação de estágio**

Como dito no item anterior, a orientação do Estágio será realizada pela coordenadora do curso que acumula as funções de coordenação, em dezesseis horas/semanais. Embora a profissional possua habilitação técnica para desempenhar ambas as funções, faz-se necessário ampliação de sua carga horária, a fim de que possa cumprir ambas atribuições sem prejuízo de suas ações gerenciais e nem no processo ensino-aprendizagem dos educandos.

**h) Biblioteca**

A instituição possui espaço próprio para a biblioteca física; é climatizada artificialmente e bem iluminada, paredes pintadas e sem rachaduras, porta acessível para cadeirantes. Estava higienizada e esteticamente organizada no momento da visita, com cadeiras em bom estado de conservação e confortáveis, sendo considerado salubre (não possui piso tátil). O ambiente está equipado com quatro ilhas para estudo individual, um lugar reservado para Pessoas com deficiência (PcD), quatro

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2024

mesas com quatro cadeiras para cada mesa, para estudo coletivo sendo um lugar para PcD. Uma mesa com computador e mais três cadeiras, uma impressora multifuncional, prateleiras para organização do acervo e um lixeiro. O acervo conta com registro de mais de trezentas obras (livros), e o sistema de empréstimo ainda é realizado de forma manual através de livro de protocolo. Embora a quantidade de obras disponíveis seja considerada boa, muitas obras possuem um único exemplar, estando em desacordo com o que preconiza o Inciso VII do Artigo 8º da Resolução CEE nº 485/2020. A biblioteca virtual possui indexação com cinco bases de dados, a saber: SUS, Fiocruz, BVS e duas da Unicamp.

**i) Laboratórios**

Essa Instituição possui laboratório de informática em local apropriado, é climatizado artificialmente, possui paredes pintadas e sem rachaduras, é bem iluminado, higienizado e esteticamente organizado, sendo considerado salubre. Possui porta acessível para cadeirante. O laboratório específico está instalado em local apropriado, possui porta com largura adequada para acesso de cadeirantes; o espaço está equipado com materiais permanentes e de consumo em quantidade suficiente, possui bancadas onde estão expostos alguns modelos anatômicos. Foi sugerido que essa Instituição adquira uma mesa auxiliar para montagem, tesoura, campos grandes e duplos, dentre outros. Os respectivos laboratórios se encontram no andar térreo e possuem piso tátil.

**j) Secretaria escolar**

A secretaria escolar é pequena; além da secretária habilitada, trabalha uma auxiliar. O ambiente está em bom estado de conservação, com paredes pintadas, climatização artificial, boa iluminação, bem higienizado e esteticamente organizado, contando com três mesas e cadeira, três computadores, duas impressoras multifuncionais e armários para a organização dos arquivos.

**k) Acessibilidade**

Tanto na estrutura física da sede quanto no AVA há acessibilidade. As portas são adequadas à passagem de cadeirantes, existe sala com espaço demarcado para PcD, os banheiros masculinos e feminino possuem sanitário adaptado, existe espaço adaptado na biblioteca, no laboratório de informática e no laboratório específico existem espaços adaptado para PcD ficando todos esses espaços no andar térreo. Não há piso tátil.

No AVA, a plataforma *Moodle* permite estudar com sistema *Dark mode* (para regulagem de contraste da luz e brilho) possui ajuste do tamanho da fonte dos tex-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2024

tos, áudio aula (*podcast*, que garante acessibilidade de PcD visual, auditiva e outras).

**l) Legislação para a modalidade EaD**

Com relação à legislação e ao que é exigido na Resolução CEE nº 485/2020, na Resolução CEE nº 488/2021 e na 4ª Edição do CNCT, o Plano de Curso atende integralmente aos critérios. No que diz respeito à tutoria, o Plano cita que “o papel do tutor na EaD é tirar as dúvidas dos alunos.”

O Relatório Prévio da especialista avaliadora apresenta os seguintes conceitos obtidos pela Instituição, após visita *in loco* de acordo com o Quadro a seguir:

**QUADRO IV**

Nº DE ORDEM	ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITOS
1	Plano de Curso	BOM
2	Matriz curricular	BOM
3	Corpo docente	BOM
4	Estágio	REGULAR
5	Avaliação da Aprendizagem	BOM
6	Coordenação do Curso	BOM
7	Orientação de Estágio	BOM
8	Biblioteca	BOM
9	Laboratórios 9.1. Informática 9.2. Específico	EXCELENTE BOM
10	Secretaria escolar	BOM
11	Condições do prédio	EXCELENTE

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito em apreço, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ao Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado

FOR: GR  
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2024

pelo de nº 8.268, de 18 de junho de 2014; à Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs e sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem; ao Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentou a Lei nº 7.489/1986, à Resolução Cofen nº 609, de 1º de junho de 2019, que atualizou, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos técnicos de Enfermagem e aos auxiliares de Enfermagem; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do CNCT, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 5, 12 de novembro de 2020, de apreciação de proposta apresentada pela SETEC/MEC para a 4ª Edição do CNCT; à Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; à Resolução CEE nº 485/2020, que alterou dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018, e à Resolução CEE nº 488, de 13 de janeiro de 2021.

**III – VOTO DA RELATORA**

Considerando a análise documental realizada pela Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), deste Conselho, o Relatório da especialista avaliadora, designada para proceder à verificação prévia do pleito, voto favoravelmente pela autorização da Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD), de formação continuada pós-técnico, com projeção de duas turmas, com cinquenta vagas cada, a serem ofertadas por Elite Educação Profissional Técnica, Censo Escolar nº 23279753, mantido pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará – Eireli (Centece), sediado na Avenida João Pessoa, nº 6.302, Bairro Demócrito Rocha, CEP: 60.440-005, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que essa Instituição permaneça credenciada e o curso Técnico em Enfermagem reconhecido.

Acolho e recomendo que essa Instituição concretize as sugestões da especialista avaliadora como segue:

a) Introduzir a Política Nacional de Segurança do Paciente dentro do conteúdo programático da disciplina Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico ou em Aspectos Éticos e Legais do Centro Cirúrgico;

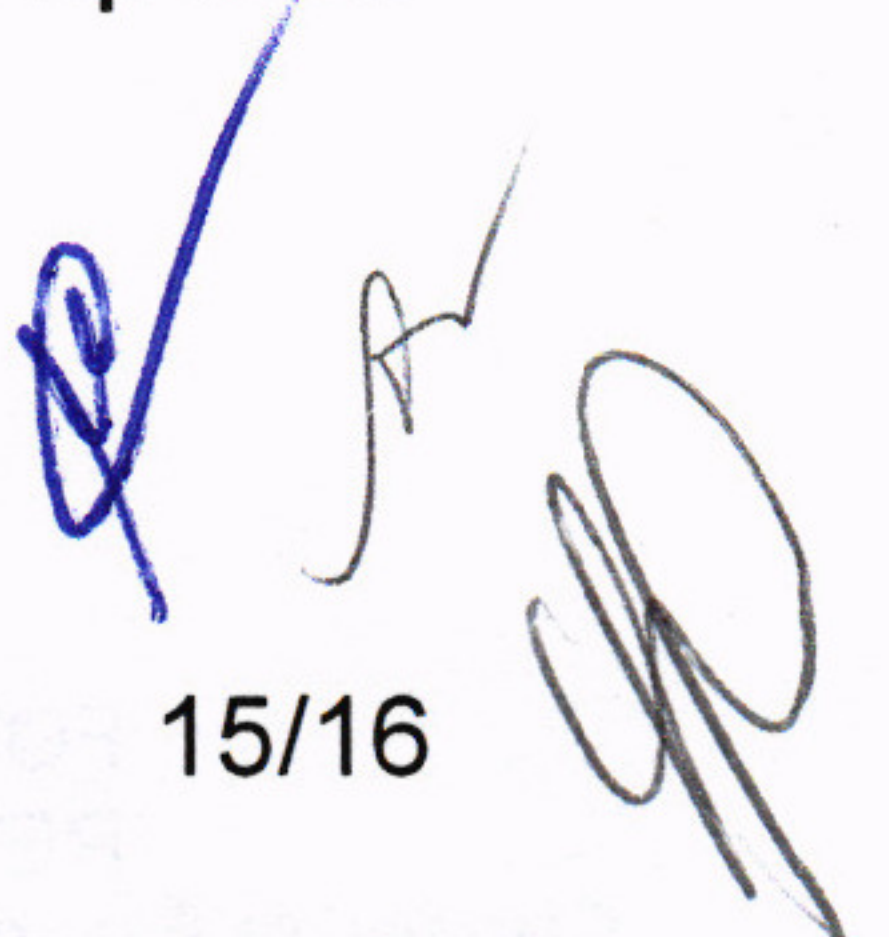
b) Retirar repetições de conteúdos programáticos no decorrer das disciplinas (ex: atribuições dos profissionais do centro cirúrgico estão previstas como conteúdo na disciplina Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico e em procedimentos, pré, trans e pós-operatórios; os conteúdos de CCIH e normas para seleção de germicidas estão muito parecidos);

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2024

- c) Detalhar melhor a parte avaliativa do Estágio;
- d) Atualizar as referências bibliográficas das disciplinas no Plano de Curso;
- e) Modificar o nome de duas disciplinas:
  - De Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH) para "Preocupações Padrão e Controle de Infecção Hospitalar"; e
  - Normas para Seleção de Germicidas em Hospitais para "Processamento de Artigos e Superfícies em Ambiente Hospitalar";
- f) Detalhar como será realizado o Estágio supervisionado obrigatório, deixando claro que ele constituirá de ações práticas na área de Instrumentação Cirúrgica e não se resume à realização de visitas técnicas, observando a obrigatoriedade de cem por cento de frequência;
- g) Ampliar o acervo bibliográfico específico para o curso, com obras em quantidade adequada ao número de alunos pretendidos e com edições mais recentes;
- h) Inserir livros em formato PDF para complementar os estudos dos discentes, através da plataforma;
- i) Ampliar a carga horária da coordenadora, uma vez que também exercerá a função de orientadora do Estágio;
- j) Incluir a entrega de Relatório Final de Estágio;
- k) Instalar piso tátil nos vários ambientes da Instituição.
- l) Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020, além de fazer constar no verso do diploma o número do Parecer de credenciamento da Instituição, o número do Parecer de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e este Parecer que autoriza a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

É o parecer, salvo melhor juízo desta egrégia Câmara da Educação Superior e Profissional.



15/16

FOR: GR  
REV: JAA



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 466/2024

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 2 de julho de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA**

Relatora

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente da Cesp

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do Cee